

— DIÁRIO — ***OFICIAL***



Prefeitura Municipal
de
Petrolina



ÍNDICE

TERMO

TERMO ADITIVO

AVISO

EXTRATO DO CONTRATO PE 099-2025

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

EXTRATO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

EXTRATOS DOS CONTRATOS- 002, 005-2026- PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- GRAFICA IDEIA SERVICO E EDICAO DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES LTDA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA FACAPE

PORTARIAS CASA CIVIL

PORTARIAS SEFAZ-PLAN

PORTARIA



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

ESPÉCIE: Quinto Aditivo - **Modalidade** PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 093/2022.
CONTRATANTE PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA - **inscrita** no CNPJ Nº 12.801.601/0001-82 - **OBJETO** a renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo as demais cláusulas ratificadas e inalteradas, em conformidade com o Termo de Referência e documentos acostados ao Memorando/CI nº 46.222/2026. O prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 11/07/2026 a 11/07/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 29/06/2026 - PROCURADORIA FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS - GERAL DO MUNICÍPIO.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DO CONTRATO PE 099-2025

EXTRATO DOS CONTRATOS
Nº 526-527-533
(PE 099-2025)

CONTRATO Nº 526/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade. Contratada: A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, VALOR GLOBAL R\$ 2.000,00. Data do contrato: 02/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Rodrigo Jacobina Santos - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.

CONTRATO Nº 527/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade. Contratada: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.164.433/0001-21, VALOR GLOBAL R\$ 28,00. Data do contrato: 02/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Rodrigo Jacobina Santos - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.

CONTRATO Nº 533/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade. Contratada: SUPERTEC INFORMÁTICA & CARTUCHOS LTDA, CNPJ Nº 13.563.033/0001-91, VALOR GLOBAL R\$ 41,94. Data do contrato: 02/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Rodrigo Jacobina Santos - Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade.



EXTRATO DOS CONTRATOS

**Nº 520-521
(PE 099-2025)**

CONTRATO Nº 520/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA. Contratada DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, VALOR GLOBAL R\$ 127,70. Data do contrato: 01/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Marcelo Alexandre Luz Gama - Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.

CONTRATO Nº 521/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA. Contratada ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 16.677.622/0001-99, VALOR GLOBAL R\$ 920,00. Data do contrato: 01/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Marcelo Alexandre Luz Gama - Agência Municipal de Meio Ambiente – AMMA.



EXTRATO DOS CONTRATOS
Nº 360-362
(PE 099-2025)

CONTRATO Nº 360/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV. Contratada ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 16.677.622/0001-99, VALOR GLOBAL R\$ 1.840,00. Data do contrato: 28/04/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina – IGEPREV

CONTRATO Nº 362/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV. Contratada LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.958.011/0001-57, VALOR GLOBAL R\$ 239,00. Data do contrato: 29/04/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Tarsila Maria Ramos da Silva Barbosa - Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina - IGEPREV



EXTRATO DOS CONTRATOS
Nº 424-425-426-427-429-432-434
(PE 099-2025)

CONTRATO Nº 424/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, VALOR GLOBAL R\$ 450,00. Data do contrato: 22/05/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Darcilio Almeida Dias Filho – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 425/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada ALLSET TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 55.149.591/0002-36, VALOR GLOBAL R\$ 4.587,02. Data do contrato: 22/05/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Darcilio Almeida Dias Filho – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 426/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, CNPJ Nº 40.223.106/0001-79, VALOR GLOBAL R\$ 383,10. Data do contrato: 21/05/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Darcilio Almeida Dias Filho – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 427/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada ENOQUE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ Nº 16.677.622/0001-99, VALOR GLOBAL R\$ 920,00. Data do contrato: 21/05/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Darcilio Almeida Dias Filho – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 429/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada GPB SOLUCOES EMPRESARIAS LTDA, CNPJ Nº 57.927.269/0001-35, VALOR GLOBAL R\$ 2.970,00. Data do contrato: 02/06/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Darcilio Almeida Dias Filho – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 432/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 50.958.011/0001-57, VALOR GLOBAL R\$ 191,20. Data do contrato: 21/05/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Darcilio Almeida Dias Filho – Secretaria de Desenvolvimento Rural.

CONTRATO Nº 434/2026 – Processo Adm. Nº 331/2025. Pregão Eletrônico nº 099-2025. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da Secretaria de Desenvolvimento Rural. Contratada SUPERTEC



INFORMATICA & CARTUCHOS LTDA, CNPJ Nº 13.563.033/0001-91, VALOR GLOBAL R\$ 251,52. Data do contrato: 21/05/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses. Petrolina, 07/07/2026. Darcilio Almeida Dias Filho - Secretaria de Desenvolvimento Rural.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATAS 048,054,067/2026, (PE 011/2026)

ATA nº 048/2026 – Processo Adm. Nº 081/2026. Pregão Eletrônica nº 011/2026. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à confecção de material gráfico visual para atender às demandas das secretarias/órgãos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF – FACAPE 11.157.971/0001-66. Contratada: JNT INTELIGENCIA GRAFICA LTDA, CNPJ 14.183.866/0001-90, VALOR GLOBAL R\$ 122.142,00. Data do contrato: 03/06/2026, Prazo de vigência: 01 (um) ano. Petrolina, 26/06/2026. AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - MOISES DINIZ DE ALMEIDA.

ATA nº 054/2026 – Processo Adm. Nº 081/2026. Pregão Eletrônica nº 011/2026. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à confecção de material gráfico visual para atender às demandas das secretarias/órgãos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF – FACAPE 11.157.971/0001-66. Contratada: MARCELO SIMONI, CNPJ 37.652.289/0001-33, VALOR GLOBAL R\$ 42.305,60. Data do contrato: 03/06/2026, Prazo de vigência: 01 (um) ano. Petrolina, 26/06/2026. AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - MOISES DINIZ DE ALMEIDA.

ATA nº 067/2026 – Processo Adm. Nº 081/2026. Pregão Eletrônica nº 011/2026. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços relativos à confecção de material gráfico visual para atender às demandas das secretarias/órgãos. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), através da A AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF – FACAPE 11.157.971/0001-66. Contratada: JNT INTELIGENCIA GRAFICA LTDA, CNPJ 14.183.866/0001-90, VALOR GLOBAL R\$ 475.410,00. Data do contrato: 03/06/2026, Prazo de vigência: 01 (um) ano. Petrolina, 26/06/2026. AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - MOISES DINIZ DE ALMEIDA.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 543-2026 (Dispensa Eletrônica nº 021/2026)

CONTRATO Nº 543/2026 – Dispensa Eletrônica nº 021/2026. Objeto Contratação de empresa para execução de serviço de confecção e instalação de PLACA FACHADA EXTERNA. Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: Município de Petrolina (10.358.190/0001-77), por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome. Contratada: GUERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (58.600.411/0001-06) – Data do Contrato: 07/07/2026. Prazo de vigência: 12(doze) meses – Valor Global R\$ 55.632,15. Petrolina, 07/07/2026. Doriane Secchi Mascarelo Secretária de Assistência Social e Combate à Fome.



AVISO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Dispensa Eletrônica - 028/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Agência Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 200/2026, Dispensa Eletrônica - 028/2026. Objeto: Aquisição de Ração animal para atender a Coordenação do Bem-estar Animal, através da Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, adjudicando-o a empresa Mia Vitta Nutrição Animal Ltda (61.972.818/0001-60), no valor global de R\$ 59.905,00. Petrolina, 07/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama - Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA nº. 031/2026

ABERTURA	
Data: 15 de julho de 2026	Hora: 9h
INÍCIO DAS PROPOSTAS: 15/07/2026 09:00 horas	
INÍCIO DA DISPUTA: 20 de julho de 2026 ÀS 9:00 horas (horário de Brasília)	
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: De 09:00 às 15:00 horas (horário de Brasília)	
TELEFONE: (87) 3983-6419	
E-MAIL: licitacoes@petrolina.pe.gov.br	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE ARES CONDICIONADOS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	
Critério de julgamento: Menor Preço Por Lote.	
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS – SIM	
Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 12, II do decreto municipal 131/2023, regulamentada pela a Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 130/2023 e 131/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Instrução Normativa da CGM Nº 003/2022(Pesquisa de Preços) e demais legislações aplicáveis	
Acesso ao processo: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.petrolina.p.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes	
LINK PARA CADASTRAMENTO DA PROPOSTA: www.portaldecompraspublicas.com.br - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	
Setor requisitante: AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO	
Torna-se público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133/2021, manifestando interesse em obter propostas de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.	

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



AVISO DE PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO-ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico - 039/2026
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições, homologa o Proc. Adm. nº 150/2026, Pregão Eletrônico - 039/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem e coordenação, adjudicando-o a empresa JOSE CARLOS SANTANA SILVA (03.220.194/0001-29), no valor global de R\$ 529.900,00. Petrolina, 07/07/2026 - Rosane da Costa Santos -Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.



APOSTILAMENTO



AGÊNCIA
MUNICIPAL DE
**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024, firmado com a empresa **VILLAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, para registro da correção de erro material de transcrição verificado no Anexo 01, na forma abaixo.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — AMVS**, autarquia municipal sob regime especial, integrante da Administração Indireta do Município de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob nº **63.933.241/0001-03**, com sede na Rua Antônio Padilha, nº 30, Centro, Petrolina/PE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **Acácio Willian Faustino de Andrade**, na condição de contratante assumidora e unidade gestora/pagadora da parcela contratual assumida por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 366/2024, no uso de suas atribuições e com fundamento no **art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021** e no **art. 65 da Lei nº 9.784/1999**, observado o **Decreto Municipal nº 130/2023**, resolve lavrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, nos termos seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar a correção de erro material de transcrição verificado no Anexo 01 do 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 366/2024, o qual consignou, por equívoco, preços unitários anteriores ao reajuste já formalizado pelo Apostilamento nº 119/2025, bem como quantitativo divergente no item 28.

1.2. Os preços unitários ora consignados não constituem novo reajuste, limitando-se a refletir os valores que já vigiam por força do Apostilamento nº 119/2025, conformando-se o Anexo 01 à realidade contratual preexistente.

2. DO ANEXO 01 RETIFICADO

2.1. O Anexo 01 do 3º Termo Aditivo passa a vigorar com a seguinte redação, substituindo-se integralmente a tabela anteriormente publicada:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
28. EXCL *	DESINFETANTE 05 LITROS: DESINFETANTE CONCENTRADO EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. TEOR DE ATIVOS: 25% DILUIÇÃO MÁXIMA: 1/200. ANTISSEPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE	382741	CLEANP LUS	GALÃO	185	R\$ 7,25	R\$ 1.341,25

Agência Municipal de Vigilância Sanitária – AMVS
Travessa da Praça Vila Rica, nº 30, Centro, Petrolina-PE
Fone: (87) 3983-6409 / E-mail: amvspetrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ACÁCIO WILLIAN FAUSTINO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/558C-D92E-9A88-33B3> e informe o código 558C-D92E-9A88-33B3

1



**AGÊNCIA
MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

	FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA						
29. EXCL *	DETERGENTE PARA LAVAGEM DE LOUCA E UTENSÍLIOS - AROMA: NEUTRO, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL. COMPOSIÇÃO: TESOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES. CAPACIDADE (LITROS): 500ML; FUNÇÃO: LAVAR, DESENGORDURAR LOUÇAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA	303276	ULTRA CLEAN	UNIDADE	150	R\$ 0,83	R\$ 124,50
48. EXCL *	PAPEL HIGIÊNICO - BLOCO NEUTRO COM 30M, EXTRA BRANCO, FOLHA DUPLA, PICOTADO ACONDICIONADOS EM FARDOS COM 64 ROLOS CADA	364307	DANY	FARDO	15	R\$ 38,87	R\$ 583,05
50. EXCL *	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, MATERIAL: 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM, TIPO FOLHA: INTERFOLHA, COMPRIMENTO: 22,50 CM, LARGURA: 20,50 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUXO E GRAMATURA 27 A 29 G/M² APLICAÇÃO: EM TOALETES, FARDO CONTENDO 1250 FOLHAS	346297	AMALI A	FARDO	150	R\$ 7,22	R\$ 1.083,00

3. DO CARÁTER REFERENCIAL DA TABELA E DO TETO ESTIMADO

3.1. As quantidades e os valores constantes do Anexo 01 possuem caráter meramente referencial e estimativo, destinando-se à identificação dos itens vinculados à parcela contratual assumida pela AMVS.

3.2. A assunção contratual parcial formalizada pelo 3º Termo Aditivo permanece limitada ao valor estimado de R\$ 3.000,00 (três mil reais), fixado em suas cláusulas 1.3, 4.1 e 6.1, que constitui teto da parcela assumida, de modo que eventual somatório da tabela referencial superior a esse montante não amplia a parcela assumida nem gera obrigação de execução integral dos quantitativos estimados.

3.3. A execução da parcela assumida dar-se-á mediante a regular emissão de autorizações de fornecimento, condicionada à existência de saldo contratual, à disponibilidade

Agência Municipal de Vigilância Sanitária – AMVS
Travessa da Praça Vila Rica, nº 30, Centro, Petrolina-PE
Fone: (87) 3983-6409 / E-mail: amvspetrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ACÁCIO WILLIAN FAUSTINO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/558C-D92E-9A88-33B3> e informe o código 558C-D92E-9A88-33B3

1



AGÊNCIA
MUNICIPAL DE
**VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

orçamentária e financeira e à manutenção da regularidade da contratada, nos termos das cláusulas 4.2 e 6.3 do 3º Termo Aditivo.

4. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

4.1. O presente registro não altera o objeto, os preços pactuados, os quantitativos globais, os prazos, as condições de execução ou o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato Administrativo nº 366/2024, cujo valor global vigente permanece em R\$ 185.647,48, conforme Apostilamento nº 119/2025, tampouco caracteriza acréscimo, supressão, novo reajuste, repactuação ou reequilíbrio.

4.2. A vedação constante da cláusula 2.3 do 3º Termo Aditivo refere-se exclusivamente à formalização da sucessão administrativa e da assunção contratual parcial, não alcançando o presente apostilamento, que se limita ao registro de correção de erro material e de valores já reajustados por ato anterior, hipótese expressamente compatível com o art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Por não implicar majoração do valor avençado, o presente registro não se sujeita à apreciação e deliberação do Comitê Gestor de que trata o art. 25 do Anexo VI do Decreto Municipal nº 130/2023, tampouco à verificação de disponibilidade orçamentária pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento (art. 52, §2º, do referido Decreto).

5. DA CIÊNCIA E DA PUBLICIDADE

5.1. Dê-se ciência do presente Termo de Apostilamento à contratada VILLAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA e à Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, dispensada anuência, por se tratar de ato unilateral de registro, formalizando-se a comunicação por escrito, mediante correspondência com Aviso de Recebimento (AR) ou ciência inequívoca manifestada por meio eletrônico idôneo, com juntada do comprovante aos autos, nos termos do art. 52, §3º, do Decreto Municipal nº 130/2023.

5.2. Providencie-se a disponibilização do inteiro teor do presente termo no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP e no Portal da Transparência do Município, conforme exigido pelo art. 42, §3º, do Decreto Municipal nº 130/2023 e pelo art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, observada, enquanto não efetivada a plena integração ao PNCP, a regra transitória do art. 66, inciso II, do mesmo Decreto, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Município e no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com juntada dos comprovantes aos autos.

Petrolina/PE, 06 de julho de 2026.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA — AMVS

Acácio Willian Faustino de Andrade — Diretor-Presidente

Agência Municipal de Vigilância Sanitária – AMVS
Travessa da Praça Vila Rica, nº 30, Centro, Petrolina-PE
Fone: (87) 3983-6409 / E-mail: amvspetrolina@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: ACÁCIO WILLIAN FAUSTINO DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/558C-D92E-9A88-33B3> e informe o código 558C-D92E-9A88-33B3

1



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 558C-D92E-9A88-33B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ACÁCIO WILLIAN FAUSTINO DE ANDRADE (CPF 082.XXX.XXX-66) em 06/07/2026 10:45:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/558C-D92E-9A88-33B3>



APOSTILAMENTO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

**SEGUNDO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 0058/2023
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
PETROLINA E A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-
SEINFRA E A EMPRESA PROTÁRIO
LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, neste ato por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, representada por seu Secretário, o Sr. **Rodrigo Jacobina Santos**, brasileiro, casado, arquiteto, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.574.715-17, nomeado por meio da Portaria nº 072/2025, domiciliado na cidade de Petrolina/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve **APOSTILAR** o **Contrato Administrativo nº 058/2023**, celebrado com a empresa **PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.801.601/0001-82, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a cláusula contratual de reajustamento, mediante as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 058/2023, em razão da prorrogação formalizada por meio do Terceiro Termo Aditivo, que estendeu os prazos de vigência e execução contratual para o período **de Março de 2026 a Fevereiro de 2027**.

1.2. O reajuste ora apostilado observará o **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, conforme definido na instrução processual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECONHECIMENTO DO REAJUSTE

2.1. Fica reconhecido o direito ao reajuste contratual, com efeitos financeiros a partir de **Março de 2026**, data-base correspondente ao início do período prorrogado.

2.2. O valor global vigente do Contrato Administrativo nº 058/2023, consideradas as alterações anteriormente formalizadas, **passa de R\$ 297.192,00 (duzentos e noventa e sete mil, cento e noventa e dois reais) para R\$ 308.522,45 (trezentos e oito mil e quinhentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo acréscimo de **3,81%**.

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS e ALISON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2922-2CF6-3FCA-9A18> e informe o código 2922-2CF6-3FCA-9A18





SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES APOSTILADOS

3.1. Em decorrência do reajuste aplicado, ficam apostilados os seguintes valores:

I – Valores anteriores ao reajuste:

- **SESPU:** R\$ 220.332,00
- **SEINFRA:** R\$ 76.860,00
- **Valor global vigente anterior ao reajuste:** R\$ 297.192,00

II – Valores após o reajuste:

- **Valor global reajustado (SESPU):** R\$ 228.732,12
- **Valor mensal reajustado (SESPU):** R\$ 19.061,01
- **Valor global reajustado (SEINFRA):** R\$ 79.790,28
- **Valor mensal reajustado (SEINFRA):** R\$ 6.649,19
- **Valor global total reajustado:** R\$ 308.522,45

CLÁUSULA QUARTA – DOS EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS

4.1. Ficam reconhecidas as diferenças financeiras retroativas decorrentes da não aplicação do reajuste compreendido entre **Março de 2026 a Fevereiro de 2027**, as quais passam a constituir crédito contratual em favor da contratada, conforme tabela abaixo colacionada:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E DEFESA CIVIL

PERÍODO	VALOR
Pagamento proporcional referente aos dias 25, 26, 27 e 28 da competência de Fevereiro/2026, em razão do encerramento do contrato anterior em 24/02/2026.	R\$ 2.448,13
Março/2026	R\$ 700,01
Abril/2026	R\$ 700,01
Maio/2026	R\$ 700,01
Junho/2026	R\$ 700,01

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PERÍODO	VALOR
Pagamento proporcional referente aos dias 25, 26, 27 e 28 da competência de Fevereiro/2026, em razão do encerramento do contrato anterior em 24/02/2026.	R\$ 854,00
Março/2026	R\$ 244,19
Abril/2026	R\$ 244,19
Maio/2026	R\$ 244,19
Junho/2026	R\$ 244,19

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS e ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2922-2CF6-3FCA-9A18> e informe o código 2922-2CF6-3FCA-9A18





SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E MOBILIDADE

4.2. O pagamento dos valores retroativos observará os trâmites orçamentários e financeiros cabíveis, mediante emissão de empenho complementar, podendo ocorrer de forma parcelada, se necessário.

CLAUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E DEFESA CIVIL

Unidade Orçamentária: 63100

Ação: 2.8051

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 150000000000

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

Unidade Orçamentária: 57100

Ação: 2.8052

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 150000000000

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 058/2023 e de seus termos aditivos, naquilo que não conflitam com o presente apostilamento.

Petrolina/PE, 03 de julho de 2026.

RODRIGO JACOBINA SANTOS

Secretário de Infraestrutura e Mobilidade

ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Serviços Públicos e Defesa Civil

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
Av. Guararapes, 2280 - Centro, Petrolina - PE

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JACOBINA SANTOS e ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2922-2CF6-3FCA-9A18> e informe o código 2922-2CF6-3FCA-9A18

D



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2922-2CF6-3FCA-9A18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JACOBINA SANTOS (CPF 034.XXX.XXX-17) em 03/07/2026 10:54:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALISSON FERREIRA DE OLIVEIRA (CPF 971.XXX.XXX-15) em 03/07/2026 11:21:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2922-2CF6-3FCA-9A18>



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** Concorrência Eletrônica n.º 015/2025.
CONTRATANTE CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - **inscrita** no C.N.P.J./MF sob o n.º 13.585.696/0001-07 - **OBJETO** prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo n.º. 797/2025 por mais 08 (oito) meses e 06 (seis) meses, de 10/07/2026 até 10/03/2027 e de 07/07/2026 até 07/01/2027, respectivamente, nos termos do art. 111 da Lei n.º 14.133/2021 em consonância com os artigos 56 e 57 do Decreto Municipal n.º 130, consoante Memorando/CI 41.141/2026. Com a presente prorrogação, os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo n.º. 797/2025 passam a ter como termo final a data de 10/03/2027 e 07/01/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/07/2026 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PETROLINA.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 797/2025**

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo – **Modalidade** Concorrência Eletrônica n.º 015/2025.
CONTRATANTE CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - **inscrita** no C.N.P.J./MF sob o n.º 13.585.696/0001-07 - **OBJETO** prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo n.º. 797/2025 por mais 08 (oito) meses e 06 (seis) meses, de 10/07/2026 até 10/03/2027 e de 07/07/2026 até 07/01/2027, respectivamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021 em consonância com os artigos 56 e 57 do Decreto Municipal nº 130, consoante Memorando/CI 41.141/2026. Com a presente prorrogação, os prazos de vigência e execução do Contrato Administrativo n.º. 797/2025 passam a ter como termo final a data de 10/03/2027 e 07/01/2027. **FUNDAMENTO LEGAL** Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 06/07/2026 - JOÃO LUIS NOGUEIRA BARRETO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE PETROLINA.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



TERMO ADITIVO



**SECRETARIA DE
LICITAÇÕES
E CONTRATOS**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 338/2023

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo – **Modalidade** Credenciamento Nº 004/2023.
CONTRATANTE SARAH LEILA FRANÇA DE OLIVEIRA ALMEIDA - **inscrita** no CPF sob o nº 021.489.905-51 - **OBJETO** renovação integral do Contrato nº 338/2023, cujo objeto é contratação de profissionais para atuarem como peritos nos processos administrativos de licenciamento e fiscalização ambiental do município de Petrolina. prazo de vigência do referido contrato será de 21/07/2026 a 21/07/2027.
FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 14.133/2021 - **DATA DA ASSINATURA** 07/07/2026 - Marcelo Alexandre Luz Gama Agência Municipal de Meio Ambiente.

Secretaria de Licitações e Contratos da Prefeitura de Petrolina
Av. Guararapes, 2114, 2º andar - Centro, Petrolina - PE



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.935.788/0001-96, acerca do **Processo Administrativo Sancionador - PAS N° 017/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na Cláusula 28, item 28.1, inciso VIII, do Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, bem como no art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 100/2025, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 07/07/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



**EXTRATOS DOS CONTRATOS- 002, 005-2026- PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. –
PETROLINA INVESTE**



PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE
CNPJ Nº. 62.426.062/0001-17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 004/2026. Contrato nº. 002/2026. Contratante: PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE. **Contratada:** BENEDETTO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - BEM PARTICIPAÇÕES. **Objeto:** Locação de imóvel urbano, situado em Petrolina/PE, sendo um espaço privativo inserido em empreendimento comercial moderno, em estrutura de coworking, com capacidade de até 12 (doze) postos de trabalho e estacionamento rotativo incluso, com destinação à instalação e funcionamento de unidade administrativa da Petrolina Investimentos e Parcerias S.A. **Vigência:** 01/06/2026 a 01/12/2026. **Valor Global:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). **Fundamentação Legal:** art. 29, inc. v, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

Petrolina-PE, 07 de julho de 2026.



PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE
CNPJ Nº. 62.426.062/0001-17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 006/2026. Contrato nº. 005/2026. Contratante: PETROLINA INVESTIMENTOS E PARCERIAS S.A. – PETROLINA INVESTE. **Contratada:** JULIANA OLIVEIRA DE LIRA DIAS LTDA- DS SUPRIMENTOS. **Objeto:** aquisição de materiais de expediente diversos destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Petrolina Investimentos e Parcerias S.A. **Vigência:** 01/07/2026 a 31/12/2026. **Valor Global:** R\$ 5.238,33 (cinco mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos). **Fundamentação Legal:** art. 29, inc. v, da Lei Federal nº. 13.303/2016.

Petrolina-PE, 07 de julho de 2026.



EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO- GRAFICA IDEIA SERVICO E EDICAO DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES LTDA



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



NOTIFICAÇÃO

Pela presente, notifica-se a empresa **GRAFICA IDEIA SERVICO E EDICAO DE LIVROS, JORNAIS E PUBLICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.117.980/0001-08, acerca do **Processo Administrativo Sancionador - PAS Nº 018/2026**, instaurado para apuração de conduta que, em tese, caracteriza infração administrativa prevista na Cláusula 28, item 28.1, inciso IV, do Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026, bem como no art. 3º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 100/2025, conforme Nota Preliminar de Infração – NPI. Informa-se que, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 0100/2025, fica facultada à empresa a apresentação de defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento da intimação, podendo a apuração dos fatos ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 0100/2025 e no Edital do Processo Administrativo nº 081/2026 – Pregão Eletrônico SRP nº 011/2026. O processo administrativo encontra-se com vista franqueada à interessada na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, situada na Avenida Clementino Coelho, nº 714, Parque Bandeirante, Petrolina/PE, no horário das 8h às 13h e das 14h às 17h, podendo ser solicitada cópia digitalizada dos documentos constantes dos autos por meio do e-mail **caap.petrolina@gmail.com**, ressalvados os documentos protegidos por sigilo legal. Faculta-se a apresentação de defesa de forma presencial ou por meio eletrônico, no e-mail acima indicado. Ressalta-se que o processo terá regular prosseguimento independentemente da manifestação da interessada. Petrolina, 07/07/2026. Carlos Eduardo Mendes Sá. Presidente da Comissão de Apuração de Aplicação de Penalidade – CAAP.



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 108/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO Nº 483/2026** REFERENTES À AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA PREMIAÇÕES DOS CONCURSOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A EMPRESA **MAMUTH TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA**, CONFORME **PREGÃO ELETRÔNICO 024/2026**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº483/2026**, mediante solicitação:

GESTOR: ALAN-DELON JOSÉ BEZERRA DA COSTA - PORTARIA Nº 0194/2025;

FISCAL: DANIEL PEREIRA DE ALENCAR - PORTARIA Nº 0730/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DCA0-0660-9A45-FFFA>





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DCA0-0660-9A45-FFFA> e informe o código DCA0-0660-9A45-FFFA





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: DCA0-0660-9A45-FFFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/07/2026 13:17:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/DCA0-0660-9A45-FFFA>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 111/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR DO **CONTRATO Nº 494/2026** REFERENTES CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA MAPA CULTURAL COM A ESTILIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A **EMPRESA 59.019.276 ARTUR PEREIRA DA SILVA**, CONFORME **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 018/2026**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº 494/2026**, mediante solicitação:

GESTOR: JOSÉ CÁSSIO DOS SANTOS - PORTARIA Nº 0200/2025;

FISCAL: SÉRGIO RICARDO OLIVEIRA DE SÁ – PORTARIA Nº: 0462/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8FB0-381D-94A9-534D> e informe o código 8FB0-381D-94A9-534D





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor do Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8FB0-381D-94A9-534D> e informe o código 8FB0-381D-94A9-534D





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8FB0-381D-94A9-534D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/07/2026 13:25:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/8FB0-381D-94A9-534D>



PORTARIA FACAPE



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



PORTARIA Nº 036/2026/PRES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF, mantenedora da FACULDADE DE PETROLINA – FACAPE, no uso de suas atribuições legais e considerando a disposição do art. 8º do Decreto Municipal 042/2026 (Estatuto da AEVSF/FACAPE).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a nova Comissão Própria de Avaliação – CPA da AEVSF/FACAPE, conforme as respectivas representações:

Docentes:

- I. André Luiz Queiroz de Andrade (Presidente)
- II. Dinani Gomes Amorim

Servidores técnicos/administrativos

- III. Maria José de Souza Costa
- IV. Lusineide Alves de Melo

Discentes:

- V. Filipe Coelho Rodrigues Araújo Marinho Falcão
- VI. Carmita Pereira Goes Bacelar

Representantes da sociedade civil:

- VII. Isadora Cavalcanti Moreira – Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)
- VIII. Josenilton Nunes Vieira – Universidade do Estado da Bahia (Uneb)

Parágrafo único. A presidência da Comissão Caberá ao servidor mencionado no inciso I deste artigo.

Art. 2º A CPA deve observar as disposições estabelecidas no art. 8º do Decreto Municipal 042/2026 (Estatuto da AEVSF/FACAPE) e suas posteriores atualizações, bem como os demais regimentos aplicáveis a espécie.

Art. 3º A Comissão atuará sem prejuízo das atribuições ordinárias de seus membros e sem percepção de gratificação específica.

CampusUniversitário,s/n–VilaEduardo–Petrolina/PE.CEP:56328-903.
Fone:87-3866-3200/3866-3208–www.facape.br



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AEVSF
FACULDADE DE PETROLINA - FACAPE



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sem ônus para esta IES, revogando-se as disposições em contrário.

Petrolina/PE, 07 de julho de 2026.

MOISES DINIZ DE
ALMEIDA:47117249404

Assinado digitalmente por MOISES DINIZ DE
ALMEIDA:47117249404
Data: 2025.07.07 15:34:00
CPF: 00000000000
Certificado: 00000000000
Versão: 1.0.0
Formato: DER
Módulo: 1.0

Moisés Diniz de Almeida
Diretor-Presidente AEVSF/FACAPE
Portaria nº 0092/2025

CampusUniversitário,s/n–VilaEduardo–Petrolina/PE.CEP:56328-903.
Fone:87-3866-3200/3866-3208–www.facape.br



PORTARIAS CASA CIVIL



PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07565/2026

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MATHEUS CARVALHO DE ALENCAR**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 704.996.334-82, para o cargo de provimento comissionado de **APOIO DE GABINETE**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C995-096D-5E53-76B2> e informe o código C995-096D-5E53-76B2





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07566/2026

EMENTA: Exonera o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **IURY DE ARAUJO CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.085.605-38, do cargo de provimento comissionado de **APOIO DE GABINETE**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Sustentabilidade.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C995-096D-5E53-76B2> e informe o código C995-096D-5E53-76B2





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07567/2026

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **IURY DE ARAUJO CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 054.085.605-38, para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - NÍVEL IV**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Governo, produzindo seus efeitos a partir de 08 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C995-096D-5E53-76B2> e informe o código C995-096D-5E53-76B2





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C995-096D-5E53-76B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 07/07/2026 15:30:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/C995-096D-5E53-76B2>



PORTARIAS SEFAZ-PLAN



Portaria Nº. 07568/2026

EMENTA: Exonera a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **BARBARA SUSAN ARAUJO**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 054.784.624-03, do cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6D98-8657-E03E-AC77> e informe o código 6D98-8657-E03E-AC77





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07569/2026

EMENTA: Nomeia o servidor que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FILipe FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 079.865.084-26, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6D98-8657-E03E-AC77>





PREFEITURA DE
PETROLINA

Portaria Nº. 07570/2026

EMENTA: Nomeia a servidora que estabelece e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SAMARA SALES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o Nº 711.710.994-79, para o cargo de provimento comissionado de **GERENTE**, com fundamento na Lei de nº. 3.761/2025, datada de 07 de janeiro de 2025, Lei de nº. 3.803/2025, datada de 06 de junho de 2025, e Lei de nº. 3.912/2026, datada de 18 de março de 2026, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2026.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Petrolina
Av. Guararapes, 2114 - Centro - CEP 56302-905 - Petrolina-PE
CNPJ 10.358.190/0001-77 - Fone: (87) 3862-9110 / 3862-9113

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6D98-8657-E03E-AC77>





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6D98-8657-E03E-AC77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SIMAO AMORIM DURANDO FILHO (CPF 747.XXX.XXX-25) em 07/07/2026 15:15:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/6D98-8657-E03E-AC77>



PORTARIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

PORTARIA Nº 110/2026

NOMEIA FISCAL E GESTOR PARA O SEGUINTE **CONTRATO Nº 508/2026**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS CONFORME CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E A **EMPRESA TRANSDIAS TRANSPORTES LTDA**, CONFORME **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2026**.

Pelo presente instrumento particular, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Coronel Clementino Coelho, 714, Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.158/0001-10, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, residente e domiciliada nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, quanto à atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do seguinte **CONTRATO Nº 508/2026**, mediante solicitação da contratante:

I – GESTOR: JOSE CASSIO DOS SANTOS - Portaria: 0200/2025;

II – FISCAL: HELIO JOSE DE LIMA JUNIOR - Portaria: 461/2025;

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DCD-F02D-CE30-4DD7> e informe o código 7DCD-F02D-CE30-4DD7





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTE

Art. 3º - Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 4º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrolina-PE.

ROSANE DA COSTA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DCD-F02D-CE30-4DD7> e informe o código 7DCD-F02D-CE30-4DD7





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7DCD-F02D-CE30-4DD7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 07/07/2026 15:33:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/7DCD-F02D-CE30-4DD7>